

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania;

RESOLVE

Exonerar à partir de 31 de dezembro de 2016: **ANA PAULA MACEDO BRANDÃO**, inscrita na OAB/PR sob nº 64.759, portadora do RG nº. 7120.281-0/PR e do CPF/MF sob nº. 061.613.699-40, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico da Presidência** da Câmara Municipal de Ventania, em conformidade com a Lei Municipal nº. 438/2009 de 31 de março de 2009, do cargo de provimento em comissão.

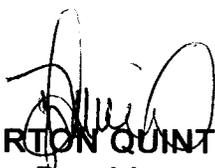
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 30 de dezembro de 2016.

PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição Nº 32.997

Data 30 12 16


AIRTON QUINTINO
Presidente